



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 033/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº 486 / 2023 DATA 02 / 03 / 2023 <i>Regério R. dos Santos</i> Regério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
--	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

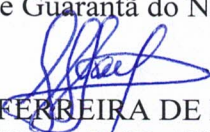
O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Regularização a Avenida Dupla que liga a Rodovia MT-419 ao Bairro Maranata.

Referente aos Regularização da Avenida Dupla que liga a Rodovia MT-419 ao Bairro Maranata, localizado na área urbana da cidade de Guarantã do Norte, segundo os dois doadores da área para abertura da avenida, os mesmos cederam 11 (onze) metros cada um no ano 2013 e o processo de regularização da referida área não foi dado prosseguimento, não sendo feito os documento de doação, levantamento topográfico, não foi feito os devidos mapas para desmembramentos das Matrículas de cada lote e segundo informações do Setor de Tributação nunca foi iniciado processo para tornar a referida avenida como patrimônio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT. A situação perdura até a presente data, sendo que a referida Avenida já está completando uma década que foi aberta.

Ademais faz-se necessário a execução da Regularização a referida Avenida Dupla que liga a Rodovia MT-419 ao Bairro Maranata para que a mesma se torne Patrimônio Publico e que o município possa elaborar projetos de drenagem e pavimentação, pois é de bom senso dos doadores da área da avenida que seja desmembrada de suas matrículas as referidas áreas e uma cobrança dos moradores do Bairro Maranata trazendo benefícios e melhor qualidade de vida para os munícipes, melhorando o acesso e mobilidade urbana dando um melhor conforto e segurança para os usuário da via pública.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 02 de março de 2023.


JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR